



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

FL 93
A

ATA nº 02 DE REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025, por volta das 12h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Monte Mor, reuniu-se a Comissão Processante regularmente constituída nos termos do Decreto Lei nº 201/1967, exceto a Vereadora Milziane Menezes, com a finalidade de deliberar sobre os procedimentos que apuraram a denúncia contra a vereadora Wal da Farmácia.

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão, após o vencimento do atestado médico apresentado e diante da informação de que os servidores efetivos não localizaram a Vereadora em sua residência, os membros decidiram pela intimação via diário oficial municipal, sendo que o edital também deverá ser enviado para o e-mail institucional da vereadora, pelo e-mail criado para a Comissão, além do WhatsApp da Vereadora, já que pela terceira vez os servidores não logram êxito na localização da Vereadora.

Para tanto, também foi deliberado que a defesa da vereadora deverá ser encaminhada para o e-mail da Comissão, comissaoprocessante@camaramontemor.sp.gov.br, para que possam verificar os próximos andamentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Processante.

Roger Santos
Presidente



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



Milziane Menezes
Relatora (ausente)


Clair Gomes
Membro